



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 221/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AÇÃO DA IVERMECTINA SOBRE O SISTEMA REPRODUTOR DE RATOS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 121/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004830/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AÇÃO DA IVERMECTINA SOBRE O SISTEMA REPRODUTOR DE RATOS”, tendo como Coordenador o Professor Dr. JOAQUIM EVÊNCIO NETO, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, fazendo parte da equipe os seguintes colaboradores: Professor Dr. MANUEL DE JESUS SIMÕES – Livre Docente do Departamento de Morfologia da Universidade Federal de São Paulo, Professor Dr. EDMUND CHADA BARACAT – Professor Titular do Departamento de Tocoginecologia da Universidade Federal de São Paulo, Professora Dra. LIRIANE BARATELLA EVÊNCIO, do Departamento de Histologia e Embriologia da Universidade Federal de Pernambuco, Médica Veterinária JULIANA PINTO DE MEDEIROS, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária – UFRPE e os discentes de Graduação FÁBIO DE SOUZA MENDONÇA e VANESSA CARLA LIMA DA SILVA, ambos do Curso de Medicina Veterinária e ANA HELOÍSA DE MELO, do Curso de Ciências Biológicas, todos da UFRPE. O objetivo geral do Projeto é avaliar a ação da ivermectina sobre a sistema reprodutor de ratos e seu término está previsto para agosto de 2005, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004830/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de junho de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =